



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)**

EDITAL Nº 69 / 2024 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 13 de dezembro de 2024.

**CONVOCAÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 68/2024**

A Diretora Geral do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria 133/2024, torna público o **Edital de Convocação para verificação da veracidade da autodeclaração relativa ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 68/2024**, CONSIDERANDO o disposto no item 5.2.1 do Edital nº 68/2024, COMUNICA QUE:

1. O(s) candidato(s) serão submetidos, no dia **16/12/2024**, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 5.2 do Edital nº 68/2024, em conformidade com a Instrução Normativa MGI nº 23/2023, bem como às disposições específicas constantes no Edital.
2. As entrevistas para verificação da condição declarada serão realizadas conforme quadro constante no **Anexo I**.
3. O procedimento de heteroidentificação será filmado pelo IFRS, devendo a filmagem ser autorizada pelo candidato conforme **Anexo II (levar no dia da entrevista)**.

3.1 Caso o candidato seja menor de idade, o protocolo é um responsável assinar a autorização de imagem e estar presente no dia da banca.

4. No dia da banca de heteroidentificação o candidato deverá apresentar o Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial para Processo de Ingresso em Estágio, bem como, o Anexo II - Autorização de Uso de Imagem para Processo de Ingresso em Estágio.

5. O resultado das entrevistas será publicado no site <https://ifrs.edu.br/canoas/editais/processo-seletivo-simplificado-para-contratacao-de-estagiarios/>, na data informada no cronograma de atividades constante no Edital nº 68/2024.

6. O candidato não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda poderá interpor recurso em formulário disponível no site supracitado, conforme cronograma de atividades constante no Edital n° 68/2024.

ANEXO I

QUADRO COM HORÁRIOS E LOCAIS DAS ENTREVISTAS

Data da Verificação: 16/12/2024

Local: *Campus* Canoas do IFRS

Endereço Rua Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870-A, Bairro Igara III, Canoas

Bloco A - Sala A2 (NEAD)

Nome do Candidato	Inscrição	Vaga	Horário
Juan Marley Rodrigues da Silva	10	PPP	15h30min

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA PROCESSO DE INGRESSO EM ESTÁGIO

Eu, _____ portador(a) do CPF de número _____ e candidato(a) à vaga no Edital n° _____, para o *Campus* _____ do IFRS, autorizo (a) a filmagem para fins de verificação (hetero-reconhecimento) da autodeclaração de candidato(a) negro(a).

_____, ____/____/____.
(Cidade) (Data)

Assinatura da/do Candidata (o)

Preencher somente em caso de menores de 18 anos:

Nome completo do responsável:

CPF do responsável:

Assinatura do Responsável:

FORMULÁRIO PARA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL PARA PROCESSO DE INGRESSO EM ESTÁGIO

Eu, _____
RG: _____, CPF: _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a negros (pretos e pardos) no Concurso Público do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Edital nº _____, com base na Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e na [Instrução Normativa MGI Nº 23, De 25 de Julho de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos](#), **que sou pessoa negra** conforme quesito cor/raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010:

? Preto

? Pardo

Declaro também estar ciente que, se for comprovada falsidade desta declaração, a minha classificação no processo seletivo será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

_____/_____/_____

(Cidade),

(Data)

Assinatura da/do declarante

(Assinado digitalmente em 13/12/2024 15:06)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: 1796126

Processo Associado: 23361.000765/2024-21

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **69**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **13/12/2024** e o código
de verificação: **a406522f85**